



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023  
– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023  
PROCESSO Nº18797/2024

1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ENDEREÇO:	AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, BAIRRO PONTO NOVO – CEP: 49.097-670 ARACAJU/SE
CNPJ Nº	04.384.829/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
CART. IDENT. Nº:	3.426.525-2 SSP/SE
CPF Nº:	218.308.228-37
PROFISSÃO:	MÉDICO
ESTADO CIVIL:	CASADO

2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL
ENDEREÇO:	AVENIDA SIMEÃO SOBRAL, Nº 1312, BAIRRO DEZOITO DO FORTE CEP: 49072-720
TELEFONE:	(79) 32124900
CNPJ:	13.025.507/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL:	RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
CPF Nº.	011.212.565-46
CNES	0002232

Firma o presente TERMO ADITIVO, decorrente do Contrato Nº.068/2023, relativo a INEXIGIBILIDADE Nº.021/2023, em conformidade com a lei nº 8666/93, com as alterações, mediante justificativa anexa, cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão dos valores contratuais**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **em razão da superveniência da Portaria GM/MS nº 4.631, de 27 de junho de 2024 e Art. 15-A da Lei nº 14.434/2022** que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como da **Lei Estadual nº 9265 de 29 de agosto de 2023** que autorizou a abertura de crédito adicional no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de

Av. Augusto Franco, 3.150 – Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Ponto Novo- Aracaju - SE - CEP. 49.097-670  
3226-8336/8327/8392



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Sergipe, até o valor do repasse financeiro efetuado pela União Federal a título de Assistência Financeira Complementar, para fins de pagamento do piso nacional da enfermagem.

**Parágrafo Primeiro** – Em decorrência do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras **o valor a ser revisado, referente a parcela do mês de junho, é de R\$ 697.115,58** (seiscentos e noventa e sete mil, cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos) conforme valores e relação de profissionais beneficiários constantes na base nacional do Ministério da Saúde.

**Parágrafo Segundo** – O valor global do contrato é de R\$ 93.247.926,24 (noventa e três milhões duzentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

**Parágrafo Terceiro** – o pagamento do encargo oriundo do reequilíbrio da equação econômico financeira do ajuste aqui tratado dar-se-á nos moldes do art. 2º, caput, da Lei Estadual nº 9.265/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente repasse da assistência financeira complementar da União ficará adstrita ao prazo estipulado pela Portaria GM/MS nº 4.631, de 27 de junho de 2024, a saber, até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Termo Aditivo obedecerá a seguinte classificação orçamentária abaixo:

CÓD. DA UNIDADE	CÓD. ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO
20401	10.302.0017	0240 – Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.39	1605	0000

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam, desde já, ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas anteriormente, que não foram modificados por este instrumento.

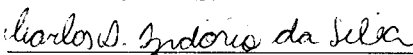
E por se acharem justos e combinados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo nominadas.

Aracaju/SE, 25 de 07 de 2024.

  
RUBENS DOS ANJOS MOREIRA  
CONTRATADA

  
WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20431/2023-COMPRAS.GOV-SER  
**OBJETO:** Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições para ATENDIMENTO DA FARMÁCIA JUDICIAL DA PROGRAMAÇÃO ANUAL (2024) - MEDICAMENTOS PARTE 3, relicitação do PE 80/2024.

**CONTRATANTE:** Secretaria Estadual da Saúde SES.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (QUINZE) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.849/2006, Decretos Estaduais nº 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e nº 40.976, de 25 de agosto de 2021, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

**ADJUDICADO:** ao licitante vencedor o respectivo ITEM;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0002-97					
02	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML	CANETAS PREENCHIDAS	50	R\$ 22,04	SANOFI
18	METILFENIDATO, CLORIDRATO LA 10 MG	CAPSULA	3.000	R\$ 2,72	NOVARTIS
26	OXIBUTININA 10 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 2,69	APSEN
EMPRESA: MEDITON FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 29.614.830/0001-90					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
05	LACOSAMIDA 200 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3.000	R\$ 7,85	TORRENT
07	LINAGLIPTINA 5 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	1.000	R\$ 4,00	EMS
09	LISDEXANFETAMINA 30 MG	CAPSULA	4.000	R\$ 9,30	TAKEDA
10	LISDEXANFETAMINA 50 MG	CAPSULA	1.000	R\$ 11,20	TAKEDA
11	LISDEXANFETAMINA 70 MG	CAPSULA	2.000	R\$ 11,70	TAKEDA
15	METILFENIDATO, CLORIDRATO 18 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	4.000	R\$ 5,45	TAKEDA
16	METILFENIDATO, CLORIDRATO 36 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	4.000	R\$ 7,99	TAKEDA
17	METILFENIDATO, CLORIDRATO 54 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	R\$ 8,03	TAKEDA
EMPRESA: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
19	METOPROLOL 100 MG, SUCCINATO	COMPRIMIDO REVESTIDO	4.000	R\$ 0,80	BIOLAB
23	ORNITINA, ASPARTATO 3 G (0,6 G/G)	ENVELOPE	3.000	R\$ 9,40	BIOLAB
EMPRESA: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.891.594/0001-27					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
28	PROFENONA, CLORIDRATO 300 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	6.000	R\$ 0,67	PRATI

Os itens 03, 04, 06, 08, 13, 14, 20, 22, 24, e 25, foram FRACASSADOS.  
Os itens 01, 12, 21, 27, e 29, foram DESERTOS.

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio [www.comprasnet.br](http://www.comprasnet.br)  
O Secretário da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística adjudica.  
O Secretário da Secretaria Estadual da Saúde Homologa a licitação em 29 de julho de 2024.

**EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA FILHO**  
Pregoeiro-SECLOG

**WALTER PEREIRA LIMA**  
Secretário de Estado da SECLOG

**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 210/2020**

**PROCESSO:** 18310/2024  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** INSTITUTO RODOLFO NEIROTTI DE GERENCIAMENTO E PESQUISA LTDA. (HOSPITAL DO CORAÇÃO).

**CNPJ:** 03.222.051/0001-56  
**OBJETO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 210/2020, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DE 01/07/24 a 30/09/24.

**VALOR:** R\$ 2.801.721,60  
**PARERE JURÍDICO:** 4034/2024  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024

**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022**

**PROCESSO:** 10517/2024  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
**CNPJ:** 04.384.829/0001-96  
**CONTRATADA:** ONE SOLUÇÕES EM RADIOTERAPIA LTDA  
**CNPJ:** 22.225.140/0001-09  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 04/08/2024 E ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 546.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)  
**PARERE JURÍDICO:** 3009/2024 – PGE  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2024

**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – SES

**EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2022**

**PROCESSO:** 11362/2024  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
**CNPJ:** 04.384.829/0001-96  
**CONTRATADA:** YEX GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 07.889.816/0001-13  
**OBJETO:** RETIFICAR A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2022, QUE CONCEDEU O REAJUSTE PREVISTO NO ITEM 9.4. DA CLÁUSULA NONA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTE DO CONTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E NO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, COM BASE NA VARIÁVEL DO IGP-M/FVG APOS CADA 12 (DOZE) MESES, CORRIGINDO O VALOR UNITÁRIO DOS LOTES 01 E 02 DE R\$ 6,52 (SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) E R\$ 7,81 (SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) PARA R\$ 5,88 (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) E R\$ 7,17 (SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) RESPECTIVAMENTE, CONSIDERANDO A APLICAÇÃO CORRETA DO ÍNDICE DE JULHO/2022 COM ALÍQUOTA DE 10,07%, COMPREENDENDO O PERÍODO DE JULHO/2022 A JUNHO/2023 (ACUMULADO DE JULHO/2021 A JUNHO/2022)  
**VALOR GLOBAL:** COM A CORREÇÃO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 46.602.974,92 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R\$ 46.565.722,19 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2024

**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – SES

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024**

**PROCESSO:** 20359/2024  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO Hospitalar de Saúde – FHS  
**CNPJ:** 10.436.979/0001-07  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D", E ARTIGO 134 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 4.631, DE 27 DE JUNHO DE 2024 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.  
**VALOR:** R\$ 1.419.137,24 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINT E QUATRO CENTAVOS)  
**PARERE JURÍDICO REFERENCIAL:** 4065/2024 - PGE  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2024

**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 161/2020**

**PROCESSO:** 18652/2024  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE CAPELA  
**CNPJ:** 13.911.628/0001-49  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 4.631, DE 27 DE JUNHO DE 2024 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.  
**VALOR:** R\$ 43.759,00  
**PARERE JURÍDICO REFERENCIAL:** 4065/2024 - PGE  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2024

**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2023**

**PROCESSO:** 18797/2024  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL EMATERNIDADE SANTA ISABEL  
**CNPJ:** 13.025.507/0001-41  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA